



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**

Parecer

Projeto de Resolução nº270/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Presidente: Cleber de Souza Ferreira

Vice: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Wania dos Santos da Silva Cardoso

Origem: Poder Legislativo

Autor: Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Ementa: “Concessão de Cestas de Natal e dá outras providências.”

Comissão de Finanças e Orçamento

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o Projeto de Resolução sobre a *concessão de Cestas de Natal, no mês de dezembro de 2019, a todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira.*

II - Conclusão do Relator:

A concessão é regimental, estando dentro das atribuições da Mesa Diretora. No que tange a dotação orçamentária, segundo as despesas serão decorrentes estando alicerçadas nas dotações orçamentárias próprias, ou seja, existe previsão no orçamento para tal fim. Sendo assim, considerando que o projeto revela que as despesas serão inerentes a um benefício aos funcionários do Poder Legislativo apenas no mês de dezembro de 2019, o que caracteriza a inexistência de impedimento no que é pertinente à dotação orçamentária. Vota, portanto, pela tramitação e **aprovação da matéria.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- 1) No âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto, considerando a dotação orçamentária própria.
- 2) No mérito, a comissão o considera **correto à tramitação e aprovação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de dezembro de 2019.

Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator

Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente